



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO nº 280, de 08 de Abril de 2014.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.696,16 (Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Dezesseis Centavos)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4151/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 89.696,16 (Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Dezesseis Centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.400,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2.456,16

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 14.200,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 280 – 08/04/2014 – Crédito Suplementarfls 02)

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.145.000 – Promoção de Eventos Conforme Calendário

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 4.200,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.00002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.302.0032.2.140.000 – Manutenção da Saúde Especializada

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPs

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 14.000,00

Fonte de Recursos: 4521 PMAQ

10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.690,00

Fonte de Recursos: 4292 Aquisição de Veículos

10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 4710 Vigilância em Saúde

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.450,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0023.1.006.000 – Programa da Alta Complexidade

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 2040 Programa PBV II



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 280 – 08/04/2014 – Crédito Suplementarfls 03)

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 43.20/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

99.999.9999.2.063.000 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 4.956,16

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.008.1.162.000 – Construção de Prédios Escolares

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.600,00

12.361.0045.1.122.000 – Aquisição de Mobiliários para as Escolas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0045.1.166.000 – Construção de Espaços Esportivos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1062 CFEM

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação – FNDE

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0005.1.170.000 – Carnaval – Festa Popular

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.200,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

20.601.0135.2.148.000 – Manutenção das Atividades de Produção e Beneficiamento de Oliveiras

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 280 – 08/04/2014 – Crédito Suplementarfls 04)

20.602.0133.2.130.000 – Incentivo a Agropecuária Familiar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.500,00

20.602.0135.2.149.000 – Manutenção do Aviário e Abatedouro de Aves

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

20.605.0135.2.151.000 – Manutenção do Centro de Manejo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.302.0032.2.140.000 – Manutenção da Saúde Especializada

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPs

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.096.000 – Obras de Ampliação e Adequação nos Prédios da Saúde

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4090 ESF Estadual

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.390,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 4091 PPV – Programa de Prevenção a Violência

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 4521 PMAQ

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 4575 Programa Saúde na Escola

10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto Nº 280 – 08/04/2014 – Crédito Suplementarfls 05)

10.303.0032.2.032.000 – ESF – Atendimento Médico e Odontológico nas Escolas
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 4110 Saúde Bucal Estadual

10.303.0032.2.071.000 – Saúde a População – SIA/SUS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro Média e Alta Complexidade

05 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0026.2.135.000 – BPC na Escola
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 600,00
Fonte de Recursos: 1099 BPC na Escola

08.3244.0027.2.045.000 – Programa PEAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 2009 Programa Estadual de Assistência Social – PEAS

08.244.0027.1.116.000 – Material Permanente para o Bolsa Família
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00
Fonte de Recursos: 2023 IGD

08.241.0023.1.006.000 – Programa de Alta Complexidade
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.500,00

08.243.0025.2.004.000 – Atendimento ao Menor
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 450,00
Fonte de Recursos: 2040 Programa PBV II

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração